

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB*

19 11 2003

IND 1734/2003

**INDICAÇÃO N.º**

**(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOF**.

Em 19/11/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de estudos e a execução de obras visando facilitar o acesso ao Setor de Indústrias e Abastecimento dos moradores do Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de estudos e a execução de obras visando facilitar o acesso ao Setor de Indústrias e Abastecimento dos moradores do Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal que desejam dirigir-se ao Setor de Indústrias e Abastecimento enfrentam quase que uma barreira que os desestimula: atravessar a DF 003. Essa via, de tráfego intenso e pesado, deve ser usada para quem quer ir, por exemplo, ao CEASA, MAKRO, EXTRA, Feira dos Importados, Multifeira, e ao SIA nas adjacências. Não há uma via direta que permita um acesso mais fácil, longe de riscos de acidentes e de congestionamentos. Seria necessário avaliar essa questão, criando-se possibilidades de trânsito mais fácil e seguro.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2003

  
**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 1734/03  
Fls. n.º 01 RITA

001 18/11/03 14:57:04